

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extracto de Portaria n.º 242/2004 de 25 de Maio de 2004

Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte :

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 58 500 Euros (cinquenta e oito mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no capítulo 40 Programa 18 – Desenvolvimento do Sistema Educativo, Projecto 02 – Formação, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, acção 18.02.01 – “Formação para o Ensino”.

Fundos Escolares:	Euros:
Fundo Escolar da EB1da Roberto Ivens	625,00
Fundo Escolar da EB1 Canto da Maia	625,00
– Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	1.250,00
– Fundo Escolar da EBI da Lagoa	625,00
– Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	1.250,00
– Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	2.500,00
– Fundo Escolar da EBI de Capelas	625,00
– Fundo Escolar da EB 2,3 de Vila Franca do Campo	875,00
– Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	625,00
– Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.000,00
– Fundo Escolar da EB 2,3 de Angra do Heroísmo	1.250,00
– Fundo Escolar Francisco Omelas da Câmara	1.250,00
– Fundo Escolar da EBI dos Biscoitos	2.250,00
– Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	1.250,00
– Fundo Escolar da EBI/S de Velas	3.750,00
– Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	1.875,00
– Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	1.250,00
– Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	1.875,00
– Fundo Escolar da EBI/S de S. Roque do Pico	1.875,00
– Fundo Escolar da EBI/S das Flores	1.250,00
– Fundo Escolar da EB 3/S Antero de Quental	250,00
– Fundo Escolar da EB 3/S Domingos Rebelo	750,00
– Fundo Escolar da EB 3/S da Ribeira Grande	1.250,00

– Fundo Escolar da EB 3/S das Laranjeiras	750,00
– Fundo Escolar da EB 3/S Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade	5.000,00
– Fundo Escolar da EB 3/S Dr. Manuel de Arriaga	3.750,00
– Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	625,00
– Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	750,00
– Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	500,00
– Fundo Escolar da EB 3/S Vitorino Nemésio	3.750,00
– Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	1.875,00
– Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	1.875,00
– Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	375,00
– Fundo Escolar da EBI do Topo	1.250,00
– Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	500,00
– Fundo Escolar da Área Escolar de Angra do Heroísmo	500,00
– Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	375,00
– Fundo Escolar da Área Escolar da Praia da Vitória	1.250,00
– Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	1.250,00
– Fundo Escolar da EBI da Maia	625,00
– Fundo Escolar da EBI dos Ginetes	1.000,00
– Fundo Escolar da Área Escolar de Vila Franca do Campo	500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	1.250,00
Fundo Escolar da EBI da Água de Pau	625,00
<i>Total</i>	58.500,00

1de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.